

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Instituto de Geografia

Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34-3239-4169 - Bloco 1H - Sala 1H18A



Relatório nº 4/2022/IGUFU

Processo nº 23117.002698/2022-18

Interessado(s): Candidatos a bolsa de extensão

RELATÓRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL PROEXC Nº 19/2022

Considerando as normativas estabelecidas no EDITAL PROEXC Nº 19/2022 do processo seletivo de bolsistas de extensão para o projeto "RASTREAMENTO DE RISCO PARA DIABETES MELLITUS DO TIPO 2 (DM2) EM PESSOAS VIVENDO COM O VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA ADQUIRIDA (HIV): PROJETO PREVDIA-UDI - PEIC 2022", divulga-se o resultado parcial do processo de seleção.

No período de 14/02/2022 a 22/02/2022 foram recebidas por e-mail 29 inscrições dos discentes da UFU - Campus Santa Mônica (Curso de graduação em Saúde Coletiva) e Umuarama (Cursos de graduação em Medicina e Nutrição), do quantitativo de inscrições, todas inscrições cumpriam os requisitos do item 4.2 do edital de seleção, exceto por dois candidatos que deixaram de enviar o certificado de matrícula.

De posse das inscrições, realizou-se a atribuição da pontuação para obtenção das notas parciais e pontuação final.

NOTA PARCIAL 1 – Documentos: Cada documento adicionado pontuou em 12,5 pontos, somando um total de 100 pontos caso todos os documentos tenham sido entregues. A apresentação da carta de recomendação não foi contabilizada na nota parcial 1. A nota parcial 1 teve peso de 10% na média ponderada da pontuação final.

NOTA PARCIAL 2 - Análise do currículo: Para análise do currículo, atribuiu-se 10 pontos para cada semestre de atuação em extensão, até o valor máximo de 50 pontos; atribuiu-se 10 pontos para cada semestre ou atividade de iniciação científica (considerou-se cada semestre com bolsa de iniciação científica, cada trabalho apresentado em anais de congressos, e cada artigo, livro ou capítulo de livro de autoria ou coautoria do candidato), até o valor máximo de 50 pontos; atribuiu-se 10 pontos para cada semestre de atuação em atividades extracurriculares (Não foram consideradas aqui atividades prévias a graduação, nem participação em eventos), até o valor máximo de 50 pontos. A nota parcial 2 teve peso de 10% na média ponderada da pontuação final.

NOTA PARCIAL 3 - Histórico escolar: As análises do histórico escolar de cada candidato foi realizada com base no cálculo da média total de pontuação registrada. A média foi calculada considerando as notas descritas no histórico escolar apresentado. Foram consideradas algumas especificidades: na ausência do valor da nota, seguido pela justificativa de "aproveitamento" ou "equivalência curricular", atribuiu-se nota de 60 pontos para cada disciplina assim classificada; na ausência de nota, devido ao fato de o aluno(a) estar cursando o primeiro semestre do curso de graduação, atribuiu-se nota média de 60 pontos; na ausência do valor da nota, seguido da justificativa "sem nota", atribuiu-se nota "zero". A análise do histórico escolar permitiu avaliar o rendimento acadêmico do candidato. A nota parcial 3 teve peso de 30% na média ponderada da pontuação final.

NOTA PARCIAL 4 - Carta de apresentação e intensão: Atribuiu-se 25 pontos à cada um dos seguintes critérios: coerência textual, clareza, uso correto da gramática, cumprimento das orientações de formatação. Quando os critérios supracitados foram atendidos parcialmente, atribuiu-se a proporção da nota por item avaliado (ex.: coerência textual = 90%). A nota parcial 4 teve peso de 30% na média ponderada da pontuação final.

NOTA PARCIAL 5 - Carta de recomendação redigida por docente: Atribuiu-se o valor de 16,667 para cada critério claramente e inequivocamente referendado pelo docente na carta de recomendação, incluindo: Ética, trabalho em equipe, assertividade, produtividade, cumprimento da carga horária, responsabilidade. A nota parcial 5 teve peso de 20% na média ponderada da pontuação final.

O resultado da primeira fase do processo de seleção, divulgado no dia 24/02/2022 apresenta a classificação dos 29 candidatos inscritos. A apresentação de recurso poderá ser realizada em 25/02/2022, de acordo com o disposto no edital EDITAL PROEXC N° 19/2022. Não havendo submissão de recurso, os três primeiros colocados terão bolsa concedida, e os demais comporão o cadastro de reserva ou poderão compor a equipe do projeto como extensionistas voluntários. A lista definitiva será divulgada em 01/03/2022 após o término do período para apresentação de recurso.

Resultado do processo seletivo para bolsista de extensão via Edital PROEXC
N°19/2022

Classificação	N° da matrícula	Nota Parcial 1	Nota Parcial 2	Nota Parcial 3	Nota Parcial 4	Nota Parcial 5	Pontuação final
1°	12111MED061	100	100	99,25	100	100	99,8
2°	12011MED033	100	100	88,36	100	100	96,5
3°	12011MED063	100	70	95,91	100	100	95,8
4°	12011MED003	100	80	89,93	100	100	95,0
5°	12021MED017	100	100	83,13	100	100	94,9
6°	11921MED010	100	100	82,06	100	100	94,6
7°	11711GSA020	100	90	80,51	97,50	100	92,4
8°	12021MED027	100	60	84,38	100	100	91,3
9°	12021MED037	100	40	81,00	100	100	88,3
10°	12021MED022	100	50	84,75	100	83,33	87,1
11°	12011MED042	100	30	86,57	100	83,33	85,6
12°	11911MED050	100	0	81,25	100	100	84,4
13°	12111GSA003	100	60	60,00	100	100	84,0
14°	11911MED057	100	20	69,44	100	86,33	79,5
15°	12021MED005	100	10	84,00	87,5	83,33	79,1
16°	12021MED011	87,50	30	82,88	85	83,33	78,8
17°	12011MED097	100	90	88,38	100	0,00	75,5
18°	11921MED028	100	100	81,60	100	0,00	74,5
19°	11921MED014	100	100	81,44	95	0,00	72,9
20°	11721NUT017	100	0	82,05	80	66,67	71,9
21°	12011NUT049	100	10	80,00	70	66,67	69,3
22°	11911NUT007	100	20	87,10	97,50	0,00	67,4
23°	11821NUT023	100	50	43,13	62,50	83,33	64,3
24°	12020NUT010	87,5	0	83,00	97,50	0,00	62,9
25°	11911MED058	100	10	80,95	85,00	0,00	60,8
26°	11921NUT032	100	20	83,36	75,00	0,00	59,5

Classificação	Nº da matrícula	Nota Parcial 1	Nota Parcial 2	Nota Parcial 3	Nota Parcial 4	Nota Parcial 5	Pontuação final
27º	11821NUT001	100	0	74,04	90,00	0,00	59,2
28º	11821NUT020	100	10	73,70	0,00	66,67	46,4
29º	11911NUT027	100	0	68,29	50,00	0,00	45,5

Uberlândia, 22 de fevereiro de 2022.

Profa. Dra. Sinara Laurini Rossato - Coordenadora do Projeto PrevDia-Udi

Professora Adjunta no curso de graduação em Saúde Coletiva / Instituto de Geografia / Universidade Federal de Uberlândia

Pesquisadora Visitante no Departamento de Nutrição / Harvard T.H. Chan School of Public Health



Documento assinado eletronicamente por **Sinara Laurini Rossato, Professor(a) do Magistério Superior**, em 22/02/2022, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3397111** e o código CRC **844E1496**.